

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00001/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.000,00 (Treze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Março de 2023

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Pedra Preta		
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			13.000,00
TOTAL GERAL			13.000,00

Pedra Preta, 01 de Março de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Pedra Preta		
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			13.000,00
TOTAL GERAL			13.000,00

Pedra Preta, 01 de Março de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA
PRESIDENTE